



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

EVOLUTTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

A empresa **EVOLUTTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ: 37.010.014/0001-04; tem como sócios os Srs. Paulo Tácio Teixeira Rabelo e Marco Aurélio Teixeira Rabelo e sua sede está localizada à Rua H-44, Quadra 1-B, Lotes 48 a 50, Edifício Montreal Office - 3º andar, Condomínio Cidade Empresarial, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO.

A empresa **EVOLUTTI** foi fundada em 1991, com o nome de DTS Informática Ltda., voltada inicialmente para a prestação de serviços em tecnologia da informação. A partir de 1994 a empresa passou a atuar também na área de Serviços Urbanos e Engenharia. Em 1998, já com a designação de DTS Tecnologia e Serviços Ltda., inicia sua atuação na área de redes de computadores e comunicação de dados, oferecendo assessoria, consultoria, projetos de internet/intranet e sistemas de cabeamento estruturado para clientes corporativos.

Desde 2008 a empresa presta serviços ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV e ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do DF – INAS, tendo recebido do orçamento do DF, entre 2008 e 2010, a quantia de R\$ 20,2 milhões pelos serviços de informática prestados àqueles órgãos, como discriminado a seguir:

ÓRGÃO	2008	2009	2010	TOTAL GERAL
Instituto de Assistência à Saúde dos Serv. do DF - INAS	5.531.760,00	1.375.920,00		6.907.680,00
Instituto de Previdência dos Servidores do DF - IPREV		12.609.699,20	744.564,80	13.354.264,00
Total Geral	5.531.760,00	13.985.619,20	744.564,80	20.261.944,00

A empresa **EVOLUTTI** é citada no Inquérito nº 650/STJ (V. 4, p. 545) em depoimento de Durval Barbosa, na sede do MPF em São Paulo, a 9/12/2009, como integrante do esquema de arrecadação, de forma regular e contínua, de propina junto a empresas prestadoras de serviços de informática a órgãos do GDF. No caso da **EVOLUTTI**, na área da previdência do Distrito Federal.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

Segundo o depoente, um representante da empresa, de nome AGENOR, comentou que estava sendo pressionado por Fábio Simão a fazer um acerto com uma empresa do filho de Alisson Paulineli, que desenvolve serviços de pesquisa de campo e que essa referência está gravada em um dos vídeos entregues à Polícia Federal, no qual o declarante conversa com AGENOR.

Em pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União, constatou-se que a EVOLUTTI está envolvida no seguinte processo:

PROCESSO	TIPO	EMENTA	COMENTÁRIO
TC 018.218/2004-9	Relatório de Auditoria	Prática de ato de gestão ilegal, envolvendo o montante de R\$ 101 mil, na Amazonas Distribuidora de Energia S/A.	O Acórdão nº 2.199/2006 da 2ª Câmara do TCU determinou a conversão do processo em Tomada de Contas Especial, com a citação dos responsáveis, incluindo a EVOLUTTI .

A empresa **EVOLUTTI** foi investigada, no ano passado, por Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, que apurou irregularidades em contratos firmados pela Companhia Elétrica daquele Estado, a CELG, especialmente no tocante às prestadoras de serviços terceirizados.

As evidências de que as afirmações do Sr. DURVAL quanto ao pagamento de propinas pela empresa **EVOLUTTI** sejam verdadeiras estão principalmente no vídeo constante do Inquérito nº 650/STJ, em que está registrada conversa realizada em 06/11/2009, no gabinete do Sr. DURVAL no GDF, com o representante da empresa de nome Agenor. Trata-se do Sr. **AGENOR DAMASCENO BESERRA FILHO**, que atua também como representante legal da empresa junto a órgãos públicos federais.

Nessa conversa, o Sr. **AGENOR** trata dos detalhes de uma licitação, dizendo quem irá ganhar a disputa e como deve ser feito um aditivo de R\$ 4 milhões. Questionado por DURVAL BARBOSA, o Sr. **AGENOR** confirma que é FÁBIO SIMÃO, então chefe de gabinete do ex-governador ARRUDA, que quer a liberação do contrato e o aditivo.

O vídeo mostra o Sr. **AGENOR** dizendo que o contrato será fechado com a segunda colocada na licitação, a empresa de gestão e tecnologia SOFHAR. A licitação, para a contratação de serviços informática, foi aberta pela Secretaria de



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda (SEDEST) em 2008. Mas o resultado a que se refere Agenor só acontece quatro dias depois da gravação, dia 10 de novembro, com a desclassificação da primeira colocada na disputa.

O Sr. **AGENOR** diz a Durval que cerca de dois meses depois do fechamento do contrato teria de ser feito um aditivo do qual sairiam R\$ 4 milhões que seriam usados para pagar uma pesquisa de campo com as famílias beneficiadas pelo programa de transferência de renda da SEDEST - objeto inicialmente estranho ao contrato. Agenor supõe, no vídeo, que o negócio é feito com o conhecimento do governador. O contrato é de cerca de R\$ 18 milhões, informa ele a DURVAL.